

Comissão de JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO.

PARECER nº. 025/2025

Processo: 174 – SAPL. Protocolo em 04/08/25.

Interessado: Vereador JUNIMAR NORMANDES DOS SANTOS (Júnior Legal),

Data da Proposição: 14 de julho de 2025.

Sobre: **“Concede Título de Cidadão Alvoradense ao Ilustríssimo Senhor Pastor Benilton Custódio da Silva Filho, e dá outras providências”.**

RELATÓRIO:

O projeto de lei foi apresentado em plenário, na sessão ordinária de 04/08/25, e em seguida despachado a Comissão para obtenção de parecer.

A Comissão de JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO exara parecer, na forma facultada pelo art. 53 do Regimento Interno.

O Projeto em tela propõe a outorga da mais alta homenagem do município, ao reverendíssimo senhor **Pastor Benilton Custódio da Silva Filho**, filiado à Ordem dos Pastores Batistas do Brasil (OPBB).

Assim, justificando a iniciativa, o autor junta ao processo, a biografia do homenageado.

Insta, ainda, salientar, que conforme explanado pelo autor, o pastor **Benilton** prestou relevantes serviços na comunidade evangélica da Igreja Batista; que é presidente da Convenção Batista do Planalto Central e não mediu esforços na legalização do terreno, onde se encontra edificada o templo da Igreja Batista, nesta cidade de Alvorada do Norte, além de estender apoio constante no Programa Reencontro, transmitido na Rádio Nova FM, 87, 9, desta cidade.

Ante o exposto, o projeto se acha de acordo com os ditames legais e técnica legislativa. No entanto, cumpre-nos, ressaltar, que a sua aprovação depende de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal e inciso VII do artigo 158 do Regimento Interno.

Desta forma, não existindo óbices no âmbito do que nos cabe analisar, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do referido Projeto de Lei. É o relatório e o voto.

PARECER:

Acolhendo o relatório da relatoria, a COMISSÃO DE JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO, através de seus membros, opina pela aprovação do Projeto de Lei em análise. É o PARECER. Devolva-se o processo para a Mesa Diretora.

SALA DAS COMISSÕES da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de agosto de 2025.

Presidente: **JUNIMAR NORMANDES DOS SANTOS**/PSDB:_____

Relator: **KLEBER DE ALMEIDA LOPES**/PRD:_____

Secretário: **JÚLIO CEZAR PEREIRA DA CONCEIÇÃO**/UNIÃO:_____